

DECRETO Nº 1.203, DE 09 DE JUNHO DE 1982.

MODIFICA, excepcionalmente, o horário de trabalho no comércio, indústria e similares em geral no Município de Assis, e dá outras providências.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que no corrente mês de junho realizar-se-á na Espanha, a COPA DO MUNDO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL;

Considerando que a Associação Comercial e Industrial de Assis manteve comum acordo com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis;

Considerando o grande interesse dos esportistas assisenses e do Brasil em acompanhar o desenvolvimento daquele mundial certame esportivo, notadamente em razão de nosso País estar sendo representado naquele evento;

Considerando que ao Município compete, na forma do disposto no inciso XIV, do Decreto - Lei Complementar nº9, de 11 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horário para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e similares, observadas as normas federais pertinentes,

DECRETA

Artigo 1º - Fica modificação, excepcionalmente, o horário de trabalho no comércio, indústria e similares, que ocorrerão às 15:30 horas, nos dias 14, 15 e 23 de junho de 1982.

Parágrafo Único - Ocorrendo a hipótese do Brasil classificar-se, respectivamente, na segunda fase, semifinal e finais do referido Certame Mundial, ficam mantidos os horários de funcionamento daquelas atividades, a que se refere o presente artigo.

Artigo 2º - Fica, outrossim, em observância das extenuantes mantidas pelas entidades referidas neste Decreto, autorizado o fechamento do comércio às 18:00 horas do dia 12 de corrente mês - sábado consagrado ao "DIA DOS MAIORES".

DECRETO Nº 2.203/82.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1.982.

LAURO SPERA

Prefeito Municipal

LUIZ ALCANTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1.982.

LUIZ ALCANTARA

Diretor do Departamento de Administração.